



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
 SECRETARIA-GERAL

Ofício Circular nº 36/2021/SG

Brasília, 1º de agosto de 2021.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as)-Chefes,


Assunto: **Recadastramento de aposentados e pensionistas. Ano 2021.**

Senhor(a) Procurador(a)-Chefe,

Comunico a edição da Portaria PGR/MPF Nº 463/2021 ([PGR-00260262/2021](#)), que prorroga para o ano de 2021 a suspensão de que trata o Artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 665, de 7 de agosto de 2020](#), enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19), referente ao recadastramento dos aposentados e dos pensionistas do Ministério Público Federal.

Informo que será providenciado o registro de aviso no contracheque dos aposentados e dos pensionistas sobre a publicação da portaria de suspensão, indicando, entretanto, que permanece a responsabilidade na manutenção dos dados atualizados junto ao MPF.

Solicito a gentileza de comunicarem as Procuradorias da República dos Municípios vinculadas sobre a referida portaria.

	Procuradoria Geral da República	SAF Sul Quadra 04, Conj. C, Bloco B, Sala BC-16 CEP 70050-900 BRASÍLIA/DF Telefone: (61) 3105 6169 pgr-gabsg@mpf.mp.br
---	---------------------------------	--


Esclarecimentos e dúvidas poderão ser dirimidos pelo e-mail da Divisão de Aposentadorias e Pensões da PGR (pgr-aposentadoria@mpf.mp.br).

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto do MPF

	Procuradoria Geral da República	SAF Sul Quadra 04, Conj. C, Bloco B, Sala BC-16 CEP 70050-900 BRASÍLIA/DF Telefone: (61) 3105 6169 pgr-gabsg@mpf.mp.br
---	---------------------------------	---